



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 92, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, oferecido pelo **Campus** Rio Branco Baixada do Sol.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020,

Considerando o deliberado na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consu), no dia 16 de setembro de 2022;

Considerando o que consta no inciso III do Art. 15 e no Art. 38 da Resolução CONSU/IFAC nº 85 de 22 de julho de 2022 que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior

Considerando o Processo nº 23859.004866/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, proposto pelo **Campus** Rio Branco Baixada do Sol, com oferta anual, no período diurno, com carga horária de 3.200,6 horas e duração de 3 anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 10/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620755** e o código CRC **670B4B2D**.